



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 819, de 17 de Dezembro de 1985

Dispõe sobre declaração de ponto facultativo

Dr. Eleuterio Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º:- Fica declarado facultativo, o ponto, nas repartições públicas municipais, nos dias 24 e 31 de Dezembro de 1985, véspera de Natal e Ano Novo.


Artigo 2º:- Excetuam-se do benefício estatuído no artigo 1º, os serviços que não podem sofrer solução de continuidade, devendo as Chefias de Departamentos, elaborar plantão de atendimento.

Artigo 3º:- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Louveira, 17 de Dezembro de 1.985


Dr. Eleuterio Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, em 17 de Dezembro de 1.985.


José Argentieri
Diretor do Departamento de Administração